MOÇÃO Nº 57/18

De Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Lúcia Santos Pereira da Silva.

A Sra. Maria Lúcia Santos Pereira da Silva era coordenadora e uma das fundadoras do Movimento Nacional de População de Rua da Bahia e também membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua).

Exemplo de mulher guerreira, Lúcia, como era conhecida no movimento social, tornou-se referência na defesa e na luta pela garantia dos direitos humanos da população em situação de rua, condição que também enfrentou por 16 anos. Exatamente por ser profunda conhecedora dessa realidade, atuava no monitoramento das violações de direitos humanos dessa população.

A importância de seu trabalho foi reconhecida por vários segmentos, inclusive pelo Governo Federal, que lhe conferiu o Prêmio de Direitos Humanos em 2013. Também esta Casa Legislativa reconheceu a importância de seu trabalho em 2016, ao conceder-lhe a Medalha Zumbi dos Palmares.

Desta forma, evidenciada a importância de Lúcia para todo o Movimento Nacional de População de Rua e pela significativa perda dessa grande representante da luta por direitos e dignidade humanos é que apresentamos esta moção de pesar para aprovação desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:

Movimento Nacional de População de Rua da Bahia – Sede no Pelourinho, Salvador - Ba

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018.

ALADILCE SOUZA